

CONTRATAÇÃO DIRETA
Solicitação: 15937-25

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **12 de novembro de 2025 a 13 de novembro de 2025**, buscaremos propostas de orçamento para:

Contratação Direta - Músico Instrumentista - Percussionista - Sob Demanda

Descrição/Especificações:

Item	Descrição
1	Contratação direta de serviços para músico instrumentista - percussionista - sob demanda, para o programa: OSM - TEMPORADA ANUAL (SINFÔNICOS E ÓPERAS). Período: 11/12/2025 a 05/2026. Local(is) de Trabalho: Theatro Municipal de São Paulo.

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento
- Impostos e taxas incidentes
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

Auxiliar de Compras: Eliana Moura de Lima

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3367-7214

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA



Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

Contratação Direta / 15937 / Músico Instrumentista – Percussionista – Sob Demanda

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Percussionista – Sob Demanda

Contratação Direta / 15969 / Revisão e Edição de Textos Sob Demanda

Contratação direta de serviços para Revisão e Edição de Textos Sob Demanda

Contratação Direta / 15974 / Gravação De Locução Para Chamadas Do Theatro Municipal De São Paulo – Sob Demanda

Contratação direta de serviços para Gravação De Locução Para Chamadas Do Theatro Municipal De São Paulo – Sob Demanda

Contratação Direta / 15941 / Assistente de Direção Cênica

Contratação direta de serviços para Assistente de Direção Cênica

Contratação Direta / 15934 / Iluminadora

Contratação direta de serviços para Iluminadora

Aquisição de Produtos / 16080 / Materiais de Civil

Aguardamos propostas até o dia 12/11/2025

Aquisição de Produtos / 16074 / Materiais para Pintura

Aguardamos propostas até o dia 12/11/2025

Contratação Direta / 15979 / Fisioterapeuta

Contratação direta de serviços para Fisioterapeuta

Aquisição de Bens / 16044 / PIN de metal

Aguardamos propostas até o dia 11/11/2025

Contratação Direta / 16021 / Manutenção de instrumento musical – Tímpano

Contratação direta de serviços para Manutenção de instrumento musical – Tímpano

Aquisição de Produtos / 16047 / Bateria Dewalt

Aguardamos propostas até o dia 11/11/2025

Aquisição de Bens / 16014 / Ferramentas

Aguardamos propostas até o dia 11/11/2025

Aquisição de Produto / 16050 / Materiais de Hidráulica

Aguardamos propostas até o dia 11/11/2025

Aquisição de Produtos / 16049 / Materiais de Elétrica

Aguardamos propostas até o dia 11/11/2025

Prorrogação – Ato Convocatório 143 / Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Fisioterapia

Esclarecimentos das propostas até o dia 14/11/2025

Aguardamos propostas até o dia 18/11/2025



MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

SC 15937 - CONTRATAÇÃO DIRETA - MÚSICO INSTRUMENTISTA - PERCUSSIONISTA - SOB DEMANDA

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR
EMPRESA VENCEDORA	RODOLFO VILAGGIO ARILHO 27737924833	R\$ 300,00 ou R\$ 250,00, por serviço prestado. SOB DEMANDA.

Nome do Solicitante do Processo: Barbara Rinaldi

Período de Divulgação: 12/11/2025 a 13/11/2025.

Descrição:

Contratação direta de serviços para músico instrumentista - percussionista - sob demanda, para o programa: OSM - TEMPORADA ANUAL (SINFÔNICOS E ÓPERAS).

Período: 11/12/2025 a 05/2026.

Local(is) de Trabalho: Theatro Municipal de São Paulo.

Necessidade Institucional:

Contrato sob demanda devido à necessidade do instrumentista específico para ocupar a posição de percussionista no naipe quando as obras exigirem um número maior de instrumentistas do que a OSM possui em seu efetivo, levando em consideração também a escala de folgas previstas em regimento. O músico foi escolhida devido a sua alta capacidade técnica e será efetivamente contratado nos programas em que houver necessidade, sendo pago por valor unitário de serviço de acordo com a efetiva execução de ensaios e apresentações.

Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:

5. CONTRATAÇÕES DIRETAS

5.1. Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:

II. Contratação de Serviços Artísticos ou Licenciamento de Direitos de Obras Artísticas;

Núcleo de Suprimentos
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA